

TERMO DE OUTORGA

Processo: 383438/2024-1

Vigência: início: 01/06/2024 **fim:** 31/10/2024

Instituição de Execução: Centro Nacional de Pesquisa de Hortalças

CNPJ: 00348003005503

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 7.150,00

Modalidade: Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI - C

Duração: 5 Meses

Quantidade: 1

O outorgado, Ikram Bashir, CPF número 602.012.910-10, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano

de Trabalho;

c) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do Projeto / Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;

e) apresentar o relatório final de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança; e

f) solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ; CNPq ; Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades / órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ; MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ; CGU ou Tribunal de Contas da União ; TCU:

a) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;

b) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista; e

c) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de

trabalho.

5.2.1 O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.15(srv-picc01.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 05/06/2024, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 172314442172314442:3516468062-1849653814.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=0813745342762396>.

Formação Acadêmica e Atuação profissional extraídas do Curriculum Vitae - CNPq

Última atualização: 29/11/2023 11:43:11

Geração: 05/06/2024 22:48:48

Dados Pessoais

Nome Ikram Bashir
Filiação Bashir Ahmed e Shagufta Parveen
Nascimento 21/05/1990 - Pakpattan/ - Paquistão
Carteira G472346F DPF - RS - 09/08/2018
de
Identidade
CPF 60201291010
Passaporte CG3843843

Formação Acadêmica/Titulação

2023 - Pós-Doutorado.
2023 Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2023 Pós-Doutorado.
Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2018 - Doutorado em Agronomia.
2022 Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Título: Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato, Ano de obtenção: 2022
Orientador: Gustavo Heiden
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2012 - Mestrado em M.Sc. (Hons.) Agriculture.
2014 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão

Título: Association of yield attributing traits in pea (Pisum sativum L.)
germplasm, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Prof. Dr. Asif Ali Khan

- 2008 - Graduação em B.Sc. (Hons.) Agriculture.
- 2012 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão
- 2015 - Graduação em Bachelor of Education.
- 2016 Allama Iqbal Open University, AIQU, Paquistão

Formação complementar

- 2019 - Curso de curta duração em Recursos Genéticos Vegetais.
- 2019 Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2019 - Curso de curta duração em An introduction to data management and data
2019 cleaning for scientists.
Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Bolsista do(a): Universidade Federal de Pelotas
- 2019 - Curso de curta duração em Introduction to Molecular Spectroscopy.
- 2019 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2019 - Curso de curta duração em Plant Bioinformatics Methods.
- 2020 University of Toronto, UTORONTO, Toronto, Canadá
Bolsista do(a): Coursera
- 2021 - Curso de curta duração em Modelos de regressão Software R.
- 2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2021 - Curso de curta duração em Estatística Experimental no Software R.
- 2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): CNPq
- 2022 - Extensão universitária em As Ferramentas do Cientista de Dados.
- 2022 Johns Hopkins University, JHU, Baltimore, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2021 - Curso de curta duração em Python for Genomic Data Science.
- 2022 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera

Atuação Profissional

1. Adaptive Research Institute - AR

Vínculo
institucional

- 2011 - 2012 Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: Research Intern, Regime : Parcial

2. Embrapa Clima Temperado - EMBRAPA

Vínculo
institucional

- 2018 - 2022 Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: PhD Scholar, Regime : Parcial
- 2023 - Vínculo: Colaborator , Enquadramento funcional: Desenvolvimento Tecnológico Industrial - B , Carga horária: 32, Regime : Parcial
- 2023 - 2023 Vínculo: Colaborator , Enquadramento funcional: Visiting Specialist , Carga horária: 32, Regime : Parcial

3. FMC - FMC

Vínculo
institucional

- 2015 - 2016 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Territory Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

4. Government Faridia Post Graduate College - GFP

Vínculo
institucional

2014 - 2015 Vínculo: Visitor Professor , Enquadramento funcional: Lecturer, Regime
: Dedicação Exclusiva

5. Tara group of Sciences - TARA

Vínculo
institucional

2016 - 2018 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Area Manager
, Carga horária: 54, Regime : Dedicação Exclusiva

6. Zamindara Seed Cooperation - ZSC

Vínculo
institucional

2012 - 2012 Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: Research Internee,
Regime : Parcial

TERMO DE OUTORGA

Processo: 380840/2024-3

Vigência: início: 01/02/2024 **fim:** 31/05/2024

Instituição de Execução: Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças

CNPJ: 00348003005503

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 13.000,00

Modalidade: Especialista Visitante - EV - 3

Duração: 4 Meses

Quantidade: 1

O outorgado, Ikram Bashir, CPF número 602.012.910-10, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano

de Trabalho;

c) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do Projeto / Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;

e) apresentar o relatório final de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança; e

f) solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ; CNPq ; Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades / órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ; MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ; CGU ou Tribunal de Contas da União ; TCU:

a) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;

b) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista; e

c) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de

trabalho.

5.2.1 O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.47(srv-picc07.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 05/02/2024, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 172310746172310746:1805976651-3373044383.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=5781762532000677>.

Formação Acadêmica e Atuação profissional extraídas do Curriculum Vitae - CNPq

Última atualização: 29/11/2023 11:43:11

Geração: 08/02/2024 14:29:17

Dados Pessoais

Nome Ikram Bashir
Filiação Bashir Ahmed e Shagufta Parveen
Nascimento 21/05/1990 - Pakpattan/ - Paquistão
Carteira G472346F DPF - RS - 09/08/2018
de
Identidade
CPF 60201291010
Passaporte CG3843843

Formação Acadêmica/Titulação

2023 - Pós-Doutorado.
2023 Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2023 Pós-Doutorado.
Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2018 - Doutorado em Agronomia.
2022 Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Título: Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato, Ano de obtenção: 2022
Orientador: Gustavo Heiden
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2012 - Mestrado em M.Sc. (Hons.) Agriculture.
2014 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão

Título: Association of yield attributing traits in pea (Pisum sativum L.)
germplasm, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Prof. Dr. Asif Ali Khan

- 2008 - Graduação em B.Sc. (Hons.) Agriculture.
- 2012 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão
- 2015 - Graduação em Bachelor of Education.
- 2016 Allama Iqbal Open University, AIU, Paquistão

Formação complementar

- 2019 - Curso de curta duração em Recursos Genéticos Vegetais.
- 2019 Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2019 - Curso de curta duração em An introduction to data management and data
2019 cleaning for scientists.
Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Bolsista do(a): Universidade Federal de Pelotas
- 2019 - Curso de curta duração em Introduction to Molecular Spectroscopy.
- 2019 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2019 - Curso de curta duração em Plant Bioinformatics Methods.
- 2020 University of Toronto, UTORONTO, Toronto, Canadá
Bolsista do(a): Coursera
- 2021 - Curso de curta duração em Modelos de regressão Software R.
- 2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2021 - Curso de curta duração em Estatística Experimental no Software R.
- 2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): CNPq
- 2022 - Extensão universitária em As Ferramentas do Cientista de Dados.
- 2022 Johns Hopkins University, JHU, Baltimore, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2021 - Curso de curta duração em Python for Genomic Data Science.
- 2022 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera

Atuação Profissional

1. Adaptive Research Institute - AR

Vínculo
institucional

- 2011 - 2012 Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: Research Intern, Regime : Parcial

2. Embrapa Clima Temperado - EMBRAPA

Vínculo
institucional

- 2018 - 2022 Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: PhD Scholar, Regime : Parcial
- 2023 - Vínculo: Colaborator , Enquadramento funcional: Desenvolvimento Tecnológico Industrial - B , Carga horária: 32, Regime : Parcial
- 2023 - 2023 Vínculo: Colaborator , Enquadramento funcional: Visiting Specialist , Carga horária: 32, Regime : Parcial

3. FMC - FMC

Vínculo
institucional

- 2015 - 2016 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Territory Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

4. Government Faridia Post Graduate College - GFP

Vínculo
institucional

2014 - 2015 Vínculo: Visitor Professor , Enquadramento funcional: Lecturer, Regime
: Dedicação Exclusiva

5. Tara group of Sciences - TARA

Vínculo
institucional

2016 - 2018 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Area Manager
, Carga horária: 54, Regime : Dedicação Exclusiva

6. Zamindara Seed Cooperation - ZSC

Vínculo
institucional

2012 - 2012 Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: Research Internee,
Regime : Parcial

TERMO DE OUTORGA

Processo: 380335/2023-9

Vigência: início: 01/02/2023 **fim:** 31/07/2023

Instituição de Execução: Centro Nacional de Pesquisa de Hortalças

CNPJ: 00348003005503

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 15.000,00

Modalidade: Especialista Visitante - EV - 3

Duração: 6 Meses

Quantidade: 1

O outorgado, Ikram Bashir, CPF número 602.012.910-10, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano

de Trabalho;

c) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do Projeto / Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;

e) apresentar o relatório final de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança; e

f) solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ; CNPq ; Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades / órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ; MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ; CGU ou Tribunal de Contas da União ; TCU:

a) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;

b) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista; e

c) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de

trabalho.

5.2.1 O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.15(srv-picc01.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 13/01/2023, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 172308598172308598:2541945939-3240066567.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=1206681645403853>.

Formação Acadêmica e Atuação profissional extraídas do Curriculum Vitae - CNPq

Última atualização: 05/01/2023 14:49:23

Geração: 13/01/2023 18:28:08

Dados Pessoais

Nome Ikram Bashir
Filiação Bashir Ahmed e Shagufta Parveen
Nascimento 21/05/1990 - Pakpattan/ - Paquistão
Carteira G472346F DPF - RS - 09/08/2018
de
Identidade
CPF 60201291010
Passaporte CG3843843

Formação Acadêmica/Titulação

2018 - Doutorado em Agronomia.
2022 Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Título: Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato, Ano de obtenção: 2022
Orientador: Gustavo Heiden
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2012 - Mestrado em M.Sc. (Hons.) Agriculture.
2014 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão
Título: Association of yield attributing traits in pea (Pisum sativum L.) germplasm, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Prof. Dr. Asif Ali Khan
2008 - Graduação em B.Sc. (Hons.) Agriculture.
2012 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão

Formação complementar

- 2019 - Curso de curta duração em An introduction to data management and data
2019 cleaning for scientists.
Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Bolsista do(a): Universidade Federal de Pelotas
- 2019 - Curso de curta duração em Introduction to Molecular Spectroscopy.
2019 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2019 - Curso de curta duração em Recursos Genéticos Vegetais.
2019 Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2019 - Curso de curta duração em Plant Bioinformatics Methods.
2020 University of Toronto, UTORONTO, Toronto, Canadá
Bolsista do(a): Coursera
- 2021 - Curso de curta duração em Modelos de regressão Software R.
2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2021 - Curso de curta duração em Estatística Experimental no Software R.
2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): CNPq
- 2021 - Curso de curta duração em Python for Genomic Data Science.
2022 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2022 - Extensão universitária em As Ferramentas do Cientista de Dados.
2022 Johns Hopkins University, JHU, Baltimore, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera

Atuação Profissional

1. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Vínculo
institucional

2018 -

Atividades

/2018 - /2022 **Projetos de pesquisa**, Embrapa, Embrapa Clima Temperado

Participação em projetos

1. Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato

/2021 - Atual **Projetos de pesquisa**, EMBRAPA Quarentena Vegetal

Participação em projetos

1. GWAS for potato wild relatives of Embrapa Potato Genebank

2. FMC - FMC

Vínculo
institucional

2014 - 2016 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Territory Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

3. Tara group of Sciences - TARA

Vínculo
institucional

2016 - 2018 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Area Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

PROJETOS

2021 - Atual GWAS for potato wild relatives of Embrapa Potato Genebank

Descrição: The Illumina Infinium SNP (single nucleotide polymorphism) arrays have proven to be an extremely valuable breeding and genetics research tool since the introduction of the Infinium SolCAP 8303 Potato Array in 2010. The Infinium 12K V2 Potato Array contains SNPs from the Infinium 8303 Potato Array with additional markers from the Infinium High Confidence SNPs (69K, Hamilton et al. 2011), which were selected for genome coverage, candidate genes, and regions with resistance genes. To capture the genetic variation from a broader tetraploid potato germplasm, we developed a new Infinium 22K V3 Potato Array. This new version consolidates the SNPs that best performed in the V2 Array and the SolSTW 20K array. More than 99% of the SNPs mapped to the reference genome less than 1 Mb apart with an average of 1750 SNPs per chromosome and an average distance of 1 SNP per 30 kb. The most recent V4 array has 30,540 SNPs consisting of the V3 array (21,027) and an additional 9,513 SNPs from RNA-seq of diploid species and GBS sequence data. We expect that this SNP density will provide the level of resolution for QTL discovery in both biparental and GWAS populations. One of the advantages of the Potato SNP Arrays is that it provides a common marker platform for comparative analysis of any samples genotyped with the array. Currently, thousands of potato clones have been genotyped world-wide and the potato SNP arrays have been used for mapping populations, germplasm diversity studies, and GWAS. The arrays have also been an important fingerprinting tool used for variety identification and Plant Variety Protection. Another advantage of the arrays has been the ability to determine marker dosage. Potato SNP arrays continue to be a useful tool for breeders and geneticists.

Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa

Integrantes: Ikram BashirIkram Bashir (Responsável); Gustavo Heiden; Caroline Marques Castro

Financiador(es):

2018 - 2022 Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato

Descrição: Estresses abióticos, especialmente calor e seca, são os principais fatores que reduzem a produtividade da batata (*Solanum tuberosum*, Solanaceae) limitando a atividade fotossintética, diminuindo a produção e o particionamento de assimilados para os tubérculos. As batatas-silvestres são uma fonte natural de características valiosas para o melhoramento genético da batata, como a tolerância a estresses abióticos. Entretanto, é necessário identificar os fenótipos com base em caracteres morfoagronômico e fisiológicos, para permitir incrementar a resiliência desse cultivo. Portanto, os caracteres morfoagronômico e fisiológicos de trocas gasosas, índice de clorofila, e fluorescência de clorofila são os principais fatores que influenciam a produção e atividade fotossintética. De modo a avançar na avaliação de características desejáveis das batatas-silvestres em prol do melhoramento genético da batata, está tese está organizada em quatro capítulos. O Capítulo 1 apresenta uma revisão de literatura sobre o papel promissor dos parentes silvestres da batata como um reservatório de novas características genéticas desejáveis para o melhoramento da batata. O Capítulo 2 apresenta um estudo da resposta genotípica e seleção de parentes silvestres da batata quanto características dos tubérculos em condições de estresse por calor. Duas condições de temperatura foram aplicadas: controle (14-27°C) e estresse de calor (24-34°C). Ao final do ciclo de vida das plantas, os caracteres morfoagronômico foram analisados por meio de modelos estatísticos mistos para ranquear os genótipos de acordo com os valores genotípicos reais. O Capítulo 3 trata da avaliação de genótipos cultivados sob as mesmas condições de temperatura do capítulo anterior e avalia a resposta fisiológica (taxa fotossintética - Pn), taxa de transpiração (Tr), condutância dos estômatos (Gs), concentração de CO₂ intra e extracelular (Ci/Ca), e a fluorescência de clorofila. Estas características fisiológicas foram submetidas a análises de componentes principais que permitiram agrupar os genótipos expostos ao estresse de calor, permitindo reconhecer um conjunto de genótipos tolerante às temperaturas elevadas. No Capítulo 4, acessos adicionais de *S. commersonii* e *S. chacoense* e características adicionais de trocas gasosas (Pn, Tr, Gs), fluorescência de clorofila (YII, NPQ, Fv/Fm), conteúdo de clorofila a e b e de carotenóides, também foram medidos 1 dia após o estresse (DAS), 15 DAS e 35 DAS. Ao final do ciclo de vida, as amostras tiveram o conteúdo total de água e os conteúdos de matéria fresca e seca foram também observados. Os resultados demonstram que os genótipos de *S. chacoense* foram mais tolerantes e tiveram melhor desempenho sob condições de estresse de calor. Portanto, a introdução e caracterização de genótipos com características fisiológicas é necessária para atender os esforços de ganho requeridos em programas de melhoramento genético da batata visando enfrentar cenários previstos de incremento de calor e seca globais.

Situação: Concluído Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Doutorado (1);

Integrantes: Ikram BashirIkram Bashir (Responsável); Gustavo Heiden; Caroline Marques Castro

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES		
MANTIDA: UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES		
CNPJ: 04.008.342/0001-09	TELEFONE: (51) 3714-7000	
ENDEREÇO: AVENIDA AVELINO TALLINI 171 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO – LAJEADO – RS		
BOLSISTA: Ikram Bashir		
E-MAIL: ikrambashir215@gmail.com		
CPF: 60201291010		Passaporte: CG3843843
CONTA: 16786-0	AGÊNCIA: 4468-7	BANCO: Banco do Brasil

CLÁUSULA 1ª – A UNIVATES concede uma bolsa de estudos, não reembolsável, salvo nos casos previstos no presente contrato e no Edital nº 041/Reitoria/Univates, de 12 de julho de 2024, parte integrante, assim como o previsto no Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 22/2500-0000205-3., para atuar como BOLSISTA de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI - 1, nos seguintes termos:

BOLSA DTI			
PROJETO	“Desenvolvimento de um bio-herbicida a partir de extratos de erva-mate”		
INSTITUIÇÃO	Universidade do Vale do Taquari - Univates		
VALOR MENSAL (R\$)	R\$4.000,00		
CARGA HORÁRIA	40h semanais, com dedicação exclusiva.		
INÍCIO	02/09/2024	TÉRMINO	31/10/2025
DATA DE PAGAMENTO	Dia 05 de cada mês ou primeiro dia útil subsequente, iniciando em 04/10/2024		
FORMA DE PAGAMENTO	Transferência bancária		

CLÁUSULA 2ª – A bolsa será concedida no período definido na Cláusula Primeira, podendo ou não ser renovada, a critério da Univates.

Parágrafo único. Caso o BOLSISTA conclua o projeto antes do encerramento da vigência contratual, a concessão da bolsa ficará automaticamente cancelada.

CLÁUSULA 3ª – São obrigações do BOLSISTA:

- Atuar no projeto “Desenvolvimento de um bio-herbicida a partir de extratos de erva-mate”, com as seguintes atribuições:
- atender aos requisitos e regras do [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#);
- cumprir com as disposições do Código de Ética e Conduta da Fundação Univates, bem como todas as normas e políticas estabelecidas pela Instituição durante a vigência do presente Termo.
- É de obrigação e responsabilidade do bolsista durante todo o período de atividade da Bolsa DTI:
 - Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
 - Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
 - Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,

inclusive, com o coordenador do projeto.

CLÁUSULA 4ª – O BOLSISTA deve observar as normas internas e orientações da concedente referentes a Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, obrigando-se a:

- a) a adotar em suas atividades as melhores práticas de segurança da informação, conforme especificado nas normas internas e/ou orientações da concedente referentes a Segurança da Informação;
- b) abster-se de realizar quaisquer tratamentos de dados pessoais de terceiros que não sejam estritamente necessários para o exercício das suas atividades;
- c) abster-se de compartilhar ou revelar a terceiros qualquer dado pessoal e/ou documento a que tenha tido acesso em razão do desenvolvimento de suas atividades, salvo mediante autorização expressa do seu superior; e
- d) notificar, imediatamente, seu superior imediato em caso de identificação de qualquer incidente, furto e/ou vazamento de dados pessoais.

CLÁUSULA 5ª – A presente Bolsa não gera vínculo empregatício entre a Univates e o bolsista nem cria qualquer outro direito a este, que não esteja expressamente previsto no presente contrato, nada mais sendo devido ao bolsista, a qualquer título, tais como remuneração, compensação, indenização, auxílio ou ressarcimento. A Univates poderá cancelar a bolsa, antecipada e imotivadamente, mediante aviso escrito com antecedência de 60 dias, não cabendo ao BOLSISTA qualquer direito a pagamento, ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA 6ª – A Univates fará as devidas retenções, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª - Elege-se o foro da comarca de Lajeado-RS.

Tudo justo e contratado, as partes assinam duas vias deste termo, para os devidos fins e efeitos.

LOCAL	LAJEADO-RS	DATA	28/08/2024
-------	------------	------	------------

BOLSISTA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

2. _____

Nome:

TERMO DE OUTORGA

Processo: 384123/2023-6

Vigência: início: 01/09/2023 **fim:** 31/01/2024

Instituição de Execução: Centro Nacional de Pesquisa de Hortalças

CNPJ: 00348003005503

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 19.500,00

Modalidade: Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI - B

Duração: 5 Meses

Quantidade: 1

O outorgado, Ikram Bashir, CPF número 602.012.910-10, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano

de Trabalho;

c) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do Projeto / Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;

e) apresentar o relatório final de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança; e

f) solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ; CNPq ; Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades / órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ; MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ; CGU ou Tribunal de Contas da União ; TCU:

a) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;

b) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista; e

c) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de

trabalho.

5.2.1 O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.19(srv-picc05.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 05/09/2023, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 172303726172303726:3504671561-4059078861.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=0233131302310491>.

Formação Acadêmica e Atuação profissional extraídas do Curriculum Vitae - CNPq

Última atualização: 11/07/2023 14:39:43

Geração: 11/09/2023 01:47:44

Dados Pessoais

Nome Ikram Bashir
Filiação Bashir Ahmed e Shagufta Parveen
Nascimento 21/05/1990 - Pakpattan/ - Paquistão
Carteira G472346F DPF - RS - 09/08/2018
de
Identidade
CPF 60201291010
Passaporte CG3843843

Formação Acadêmica/Titulação

2023 Pós-Doutorado.
Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2018 - Doutorado em Agronomia.
2022 Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Título: Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato, Ano de obtenção: 2022
Orientador: Gustavo Heiden
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2012 - Mestrado em M.Sc. (Hons.) Agriculture.
2014 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão
Título: Association of yield attributing traits in pea (Pisum sativum L.) germplasm, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Prof. Dr. Asif Ali Khan

2008 - Graduação em B.Sc. (Hons.) Agriculture.
 2012 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão
 2015 - Graduação em Bachelor of Education.
 2016 Allama Iqbal Open University, AIQU, Paquistão

Formação complementar

2019 - Curso de curta duração em Introduction to Molecular Spectroscopy.
 2019 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
 Bolsista do(a): Coursera
 2019 - Curso de curta duração em An introduction to data management and data
 2019 cleaning for scientists.
 Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
 Bolsista do(a): Universidade Federal de Pelotas
 2019 - Curso de curta duração em Recursos Genéticos Vegetais.
 2019 Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
 Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 2019 - Curso de curta duração em Plant Bioinformatics Methods.
 2020 University of Toronto, UTORONTO, Toronto, Canadá
 Bolsista do(a): Coursera
 2021 - Curso de curta duração em Modelos de regressão Software R.
 2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
 Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 2021 - Curso de curta duração em Estatística Experimental no Software R.
 2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
 Bolsista do(a): CNPq
 2021 - Curso de curta duração em Python for Genomic Data Science.
 2022 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
 Bolsista do(a): Coursera
 2022 - Extensão universitária em As Ferramentas do Cientista de Dados.
 2022 Johns Hopkins University, JHU, Baltimore, Estados Unidos
 Bolsista do(a): Coursera

Atuação Profissional

1. Embrapa Clima Temperado - EMBRAPA

Vínculo
 institucional

2023 - Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: Visiting Specialist ,
 Carga horária: 54, Regime : Integral

2. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Vínculo
 institucional

2018 - 2022 Vínculo: Scholarship , Enquadramento funcional: PhD Scholar , Carga
 horária: 54, Regime : Integral

Atividades

/2018 - /2022 **Projetos de pesquisa**, Embrapa, Embrapa Clima Temperado

Participação em projetos

1. Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the
 cultivated potato

/2021 - Atual **Projetos de pesquisa**, EMBRAPA Quarentena Vegetal

Participação em projetos

1. GWAS for potato wild relatives of Embrapa Potato Genebank

3. FMC - FMC

Vínculo
 institucional

2014 - 2016 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Territory Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

4. Tara group of Sciences - TARA

Vínculo
institucional

2016 - 2018 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Area Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

PROJETOS

2021 - GWAS for potato wild relatives of Embrapa Potato Genebank
Atual

Descrição: The Illumina Infinium SNP (single nucleotide polymorphism) arrays have proven to be an extremely valuable breeding and genetics research tool since the introduction of the Infinium SolCAP 8303 Potato Array in 2010. The Infinium 12K V2 Potato Array contains SNPs from the Infinium 8303 Potato Array with additional markers from the Infinium High Confidence SNPs (69K, Hamilton et al. 2011), which were selected for genome coverage, candidate genes, and regions with resistance genes. To capture the genetic variation from a broader tetraploid potato germplasm, we developed a new Infinium 22K V3 Potato Array. This new version consolidates the SNPs that best performed in the V2 Array and the SolSTW 20K array. More than 99% of the SNPs mapped to the reference genome less than 1 Mb apart with an average of 1750 SNPs per chromosome and an average distance of 1 SNP per 30 kb. The most recent V4 array has 30,540 SNPs consisting of the V3 array (21,027) and an additional 9,513 SNPs from RNA-seq of diploid species and GBS sequence data. We expect that this SNP density will provide the level of resolution for QTL discovery in both biparental and GWAS populations. One of the advantages of the Potato SNP Arrays is that it provides a common marker platform for comparative analysis of any samples genotyped with the array. Currently, thousands of potato clones have been genotyped world-wide and the potato SNP arrays have been used for mapping populations, germplasm diversity studies, and GWAS. The arrays have also been an important fingerprinting tool used for variety identification and Plant Variety Protection. Another advantage of the arrays has been the ability to determine marker dosage. Potato SNP arrays continue to be a useful tool for breeders and geneticists.

Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa

Integrantes: Ikram BashirIkram Bashir (Responsável); Gustavo Heiden; Caroline Marquas Castro

Financiador(es):

2018 - Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement
2022 of the cultivated potato

Descrição: Estresses abióticos, especialmente calor e seca, são os principais fatores que reduzem a produtividade da batata (*Solanum tuberosum*, Solanaceae) limitando a atividade fotossintética, diminuindo a produção e o particionamento de assimilados para os tubérculos. As batatas-silvestres são uma fonte natural de características valiosas para o melhoramento genético da batata, como a tolerância a estresses abióticos. Entretanto, é necessário identificar os fenótipos com base em caracteres morfoagronômico e fisiológicos, para permitir incrementar a resiliência desse cultivo. Portanto, os caracteres morfoagronômico e fisiológicos de trocas gasosas, índice de clorofila, e fluorescência de clorofila são os principais fatores que influenciam a produção e atividade fotossintética. De modo a avançar na avaliação de características desejáveis das batatas-silvestres em prol do melhoramento genético da batata, esta tese está organizada em quatro capítulos. O Capítulo 1 apresenta uma revisão de literatura sobre o papel promissor dos parentes silvestres da batata como um reservatório de novas características genéticas desejáveis para o melhoramento da batata. O Capítulo 2 apresenta um estudo da resposta genotípica e seleção de parentes silvestres da batata quanto características dos tubérculos em condições de estresse por calor. Duas condições de temperatura foram aplicadas: controle (14-27°C) e estresse de calor (24-34°C). Ao final do ciclo de vida das plantas, os caracteres morfoagronômico foram analisados por meio de modelos estatísticos mistos para ranquear os genótipos de acordo com os valores genotípicos reais. O Capítulo 3 trata da avaliação de genótipos cultivados sob as mesmas condições de temperatura do capítulo anterior e avalia a resposta fisiológica (taxa fotossintética - Pn), taxa de transpiração (Tr), condutância dos estômatos (Gs), concentração de CO₂ intra e extracelular (Ci/Ca), e a fluorescência de clorofila. Estas características fisiológicas foram submetidas a análises de componentes principais que permitiram agrupar os genótipos expostos ao estresse de calor, permitindo reconhecer um conjunto de genótipos tolerante às temperaturas elevadas. No Capítulo 4, acessos adicionais de *S. commersonii* e *S. chacoense* e características adicionais de trocas gasosas (Pn, Tr, Gs), fluorescência de clorofila (YII, NPQ, Fv/Fm), conteúdo de clorofila a e b e de carotenóides, também foram medidos 1 dia após o estresse (DAS), 15 DAS e 35 DAS. Ao final do ciclo de vida, as amostras tiveram o conteúdo total de água e os conteúdos de matéria fresca e seca foram também observados. Os resultados demonstram que os genótipos de *S. chacoense* foram mais tolerantes e tiveram melhor desempenho sob condições de estresse de calor. Portanto, a introdução e caracterização de genótipos com características fisiológicas é necessária para atender os esforços de ganho requeridos em programas de melhoramento genético da batata visando enfrentar cenários previstos de incremento de calor e seca globais.

Situação: Concluído Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Doutorado (1);

Integrantes: Ikram BashirIkram Bashir (Responsável); Gustavo Heiden; Caroline Marquas Castro

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

TERMO DE OUTORGA

Processo: 380335/2023-9

Vigência: início: 01/02/2023 **fim:** 31/07/2023

Instituição de Execução: Centro Nacional de Pesquisa de Hortalças

CNPJ: 00348003005503

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 15.000,00

Modalidade: Especialista Visitante - EV - 3

Duração: 6 Meses

Quantidade: 1

O outorgado, Ikram Bashir, CPF número 602.012.910-10, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano

de Trabalho;

c) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do Projeto / Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;

e) apresentar o relatório final de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança; e

f) solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ; CNPq ; Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades / órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ; MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ; CGU ou Tribunal de Contas da União ; TCU:

a) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;

b) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista; e

c) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de

trabalho.

5.2.1 O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.15(srv-picc01.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 13/01/2023, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 172308598172308598:2541945939-3240066567.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=1206681645403853>.

Formação Acadêmica e Atuação profissional extraídas do Curriculum Vitae - CNPq

Última atualização: 05/01/2023 14:49:23

Geração: 13/01/2023 18:28:08

Dados Pessoais

Nome Ikram Bashir
Filiação Bashir Ahmed e Shagufta Parveen
Nascimento 21/05/1990 - Pakpattan/ - Paquistão
Carteira G472346F DPF - RS - 09/08/2018
de
Identidade
CPF 60201291010
Passaporte CG3843843

Formação Acadêmica/Titulação

2018 - Doutorado em Agronomia.
2022 Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Título: Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato, Ano de obtenção: 2022
Orientador: Gustavo Heiden
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2012 - Mestrado em M.Sc. (Hons.) Agriculture.
2014 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão
Título: Association of yield attributing traits in pea (Pisum sativum L.) germplasm, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Prof. Dr. Asif Ali Khan
2008 - Graduação em B.Sc. (Hons.) Agriculture.
2012 University of Agriculture Faisalabad, UAF, Paquistão

Formação complementar

- 2019 - Curso de curta duração em An introduction to data management and data
2019 cleaning for scientists.
Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Pelotas, Brasil
Bolsista do(a): Universidade Federal de Pelotas
- 2019 - Curso de curta duração em Introduction to Molecular Spectroscopy.
2019 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2019 - Curso de curta duração em Recursos Genéticos Vegetais.
2019 Embrapa Clima Temperado, EMBRAPA, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2019 - Curso de curta duração em Plant Bioinformatics Methods.
2020 University of Toronto, UTORONTO, Toronto, Canadá
Bolsista do(a): Coursera
- 2021 - Curso de curta duração em Modelos de regressão Software R.
2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2021 - Curso de curta duração em Estatística Experimental no Software R.
2021 Espaço EAC, EAC, Brasil
Bolsista do(a): CNPq
- 2021 - Curso de curta duração em Python for Genomic Data Science.
2022 Coursera, COURSERA, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera
- 2022 - Extensão universitária em As Ferramentas do Cientista de Dados.
2022 Johns Hopkins University, JHU, Baltimore, Estados Unidos
Bolsista do(a): Coursera

Atuação Profissional

1. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Vínculo
institucional

2018 -

Atividades

/2018 - /2022 **Projetos de pesquisa**, Embrapa, Embrapa Clima Temperado

Participação em projetos

1. Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato

/2021 - Atual **Projetos de pesquisa**, EMBRAPA Quarentena Vegetal

Participação em projetos

1. GWAS for potato wild relatives of Embrapa Potato Genebank

2. FMC - FMC

Vínculo
institucional

2014 - 2016 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Territory Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

3. Tara group of Sciences - TARA

Vínculo
institucional

2016 - 2018 Vínculo: Formal labor contract , Enquadramento funcional: Area Manager , Carga horária: 60, Regime : Dedicação Exclusiva

PROJETOS

2021 - Atual GWAS for potato wild relatives of Embrapa Potato Genebank

Descrição: The Illumina Infinium SNP (single nucleotide polymorphism) arrays have proven to be an extremely valuable breeding and genetics research tool since the introduction of the Infinium SolCAP 8303 Potato Array in 2010. The Infinium 12K V2 Potato Array contains SNPs from the Infinium 8303 Potato Array with additional markers from the Infinium High Confidence SNPs (69K, Hamilton et al. 2011), which were selected for genome coverage, candidate genes, and regions with resistance genes. To capture the genetic variation from a broader tetraploid potato germplasm, we developed a new Infinium 22K V3 Potato Array. This new version consolidates the SNPs that best performed in the V2 Array and the SolSTW 20K array. More than 99% of the SNPs mapped to the reference genome less than 1 Mb apart with an average of 1750 SNPs per chromosome and an average distance of 1 SNP per 30 kb. The most recent V4 array has 30,540 SNPs consisting of the V3 array (21,027) and an additional 9,513 SNPs from RNA-seq of diploid species and GBS sequence data. We expect that this SNP density will provide the level of resolution for QTL discovery in both biparental and GWAS populations. One of the advantages of the Potato SNP Arrays is that it provides a common marker platform for comparative analysis of any samples genotyped with the array. Currently, thousands of potato clones have been genotyped world-wide and the potato SNP arrays have been used for mapping populations, germplasm diversity studies, and GWAS. The arrays have also been an important fingerprinting tool used for variety identification and Plant Variety Protection. Another advantage of the arrays has been the ability to determine marker dosage. Potato SNP arrays continue to be a useful tool for breeders and geneticists.

Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa

Integrantes: Ikram BashirIkram Bashir (Responsável); Gustavo Heiden; Caroline Marques Castro

Financiador(es):

2018 - 2022 Evaluation of desirable characteristics of wild potatoes for the improvement of the cultivated potato

Descrição: Estresses abióticos, especialmente calor e seca, são os principais fatores que reduzem a produtividade da batata (*Solanum tuberosum*, Solanaceae) limitando a atividade fotossintética, diminuindo a produção e o particionamento de assimilados para os tubérculos. As batatas-silvestres são uma fonte natural de características valiosas para o melhoramento genético da batata, como a tolerância a estresses abióticos. Entretanto, é necessário identificar os fenótipos com base em caracteres morfoagronômico e fisiológicos, para permitir incrementar a resiliência desse cultivo. Portanto, os caracteres morfoagronômico e fisiológicos de trocas gasosas, índice de clorofila, e fluorescência de clorofila são os principais fatores que influenciam a produção e atividade fotossintética. De modo a avançar na avaliação de características desejáveis das batatas-silvestres em prol do melhoramento genético da batata, está tese está organizada em quatro capítulos. O Capítulo 1 apresenta uma revisão de literatura sobre o papel promissor dos parentes silvestres da batata como um reservatório de novas características genéticas desejáveis para o melhoramento da batata. O Capítulo 2 apresenta um estudo da resposta genotípica e seleção de parentes silvestres da batata quanto características dos tubérculos em condições de estresse por calor. Duas condições de temperatura foram aplicadas: controle (14-27°C) e estresse de calor (24-34°C). Ao final do ciclo de vida das plantas, os caracteres morfoagronômico foram analisados por meio de modelos estatísticos mistos para ranquear os genótipos de acordo com os valores genotípicos reais. O Capítulo 3 trata da avaliação de genótipos cultivados sob as mesmas condições de temperatura do capítulo anterior e avalia a resposta fisiológica (taxa fotossintética - Pn), taxa de transpiração (Tr), condutância dos estômatos (Gs), concentração de CO₂ intra e extracelular (Ci/Ca), e a fluorescência de clorofila. Estas características fisiológicas foram submetidas a análises de componentes principais que permitiram agrupar os genótipos expostos ao estresse de calor, permitindo reconhecer um conjunto de genótipos tolerante às temperaturas elevadas. No Capítulo 4, acessos adicionais de *S. commersonii* e *S. chacoense* e características adicionais de trocas gasosas (Pn, Tr, Gs), fluorescência de clorofila (YII, NPQ, Fv/Fm), conteúdo de clorofila a e b e de carotenóides, também foram medidos 1 dia após o estresse (DAS), 15 DAS e 35 DAS. Ao final do ciclo de vida, as amostras tiveram o conteúdo total de água e os conteúdos de matéria fresca e seca foram também observados. Os resultados demonstram que os genótipos de *S. chacoense* foram mais tolerantes e tiveram melhor desempenho sob condições de estresse de calor. Portanto, a introdução e caracterização de genótipos com características fisiológicas é necessária para atender os esforços de ganho requeridos em programas de melhoramento genético da batata visando enfrentar cenários previstos de incremento de calor e seca globais.

Situação: Concluído Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Doutorado (1);

Integrantes: Ikram BashirIkram Bashir (Responsável); Gustavo Heiden; Caroline Marques Castro

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq